



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....1986, Data 03.12.04
Horário.....18:30
Responsável.....

LEI Nº 4.509 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

Projeto de Lei nº 127/2004. Autoria: Vereadores Joel José dos Santos e Wilson Servilha Pereira

Institui a Semana Municipal de Saúde e Segurança dos Trabalhadores do Município de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

Artigo 1º

Fica instituída a **Semana Municipal de Saúde e Segurança dos Trabalhadores do Município de Assis**, a ser realizada na primeira semana do mês de maio de cada ano, com o objetivo de fomentar técnica e cientificamente a saúde e a segurança dos trabalhadores.

Artigo 2º

Ficarão ao encargo do Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal da Assistência Social, a coordenação e a organização dos congressos e demais atividades a serem realizados nessa semana.

Parágrafo Único

Poderão participar da **Semana Municipal de Saúde e Segurança dos Trabalhadores**, entidades governamentais e não governamentais, Sindicatos, Associações e demais interessados.

Artigo 3º

O Executivo Municipal determinará a inclusão da **Semana Municipal de Saúde e Segurança dos Trabalhadores** no calendário das comemorações oficiais do Município.

Artigo 4º

Para a realização da **Semana Municipal de Saúde e Segurança dos Trabalhadores**, o Executivo Municipal poderá buscar patrocínio da iniciativa privada.

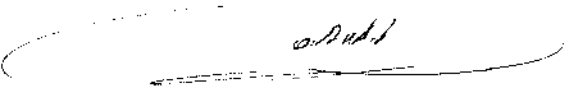
Artigo 5º

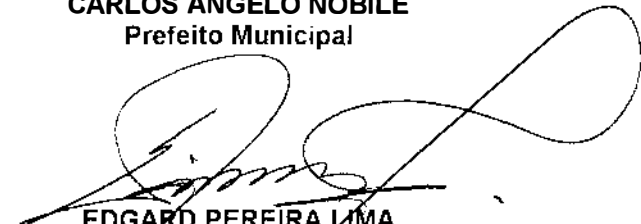
Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º

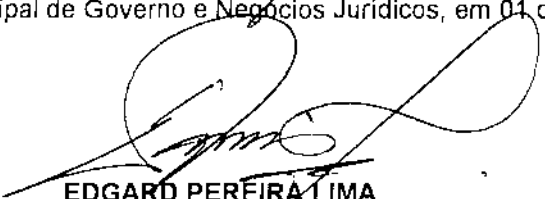
Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Dezembro de 2004.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 01 de Dezembro de 2004.


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal
de Assis